

PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Pregão Eletrônico Nº 00040/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.543.216/0011-09 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>MICROCOMPUTADOR</u>	Unidade	130	R\$ 6.728,0000	R\$ 6.410,0000	R\$ 833.300,0000

Marca: Dell

Fabricante: Dell

Modelo / Versão: OptiPlex 3080 MFF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Intel® Core™ i5-10500T (2.3GHz até 3.8GHz, cache de 12MB, hexa-core) Ubuntu Linux 18.04 Memória de 16 GB (1X16GB) DDR4, sem ECC SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Classe 35 Teclado multimídia Dell KB216 Preto - em Português (padrão ABNT) Mouse preto óptico Dell MS116 Placa de rede Qualcomm QCA61x4a 802.11ac (2x2) + Bluetooth 4.2 com antena interna OptiPlex 3080 Micro with 65W up to 87% efficient adapter, BCC 5 Years ProSupport Plus with Onsite Service-Disti SNS-BZ Trusted Platform Module (Discrete TPM Enabled) 65W AC Adapter, 4.5mm Barrel, Brazil BASE,DIS,MON,P2419H,ENVI,BCC 5 anos de suporte básico para monitor Suporte All-In-One para OptiPlex Micro - MFS18 COMPUTADOR DESKTOP (MINI) ULTRACOMPACTO - PADRÃO -, 8 CORE (8 THREADS), 16GB RAM, DISCO SSD 256GB, MONITOR DE 23" (SEM SISTEMA OPERACIONAL) 1. Processador: a. Deve pertencer à 9ª geração de processadores ou superior; b. Com 8 (oito) núcleos reais (físicos), no mínimo, e 8 (oito) threads/segmentos/GPUs ou mais; c. Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; d. Controladora de memória e de vídeo integrada; e. Clock speed de, no mínimo, 2.0GHz (expansível até 4.3GHz ou mais), sendo considerado para efeito de comprovação destas os valores alcançados no modo nativo da CPU; f. Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); g. Processador com performance mínima de 10.500 (dez mil e quinhentos) pontos no Performance Test 8 da Passmark® Software; h. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; i. Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; j. Suporte a virtualização; k. Deve permitir que a tecnologia de virtualização utilize diretamente os dispositivos periféricos, tais como Ethernet, placas aceleradoras gráficas e controladores de disco rígido e portas, através da DMA e remapeamento de interrupções; l. Deverá ser totalmente compatível com as funcionalidades descritas para gerenciamento remoto previstas para a placa mãe; m. É obrigatório declarar na proposta marca e modelo do processador ofertado, juntamente do partnumber do componente. 2. BIOS: a. Deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM ou desenvolvida especificamente para o modelo de equipamento ofertado com direitos de copyright, comprovado através de atestado específico, fornecido pelo desenvolvedor da BIOS ou pelo fabricante do equipamento, informando o modelo do equipamento. Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados. Quando fornecido atestado de comprovação pelo fabricante do equipamento em que reste dúvidas para a UNILA, poderá ser solicitado ao licitante providenciar, adicionalmente, atestado emitido pelo desenvolvedor da BIOS, nos casos em que se aplicar. b. O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows; c. Prover suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows; d. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento; e. Deve suportar ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface); f. Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM); g. Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB; h. Com possibilidade de configuração de senhas no SETUP em dois níveis (administrador e usuário), que controlem acesso ao boot do Sistema Operacional e ao próprio SETUP; i. Deve possuir SETUP com suporte em língua Portuguesa e/ou Inglesa; j. Possibilitar alerta ao sistema em caso de abertura do gabinete permitindo monitorar violações através de software de gerenciamento; k. Ser do tipo Flash Rom; l. Deve suportar boot (carga de sistema) pela rede; m. Deve estar apta a direcionar a inicialização do sistema para imagem em servidor da rede; n. Deve permitir e habilitar o processador a executar a tarefa de balanceamento de carga de trabalho, aumentando clock de um núcleo e desabilitando o de outros; o. Dispor de ferramenta de diagnóstico de hardware para, no mínimo, Processo de Boot, Memória e Dispositivo Fixos de Armazenamento, com execução de testes independente do estado/versão do sistema operacional; p. Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS; Demais características conforme edital.

2	<u>MONITOR COMPUTADOR</u>	Unidade	200	R\$ 943,0000	R\$ 943,0000	R\$ 188.600,0000
---	-------------------------------	---------	-----	--------------	--------------	------------------

Marca: Dell

Fabricante: Dell

Modelo / Versão: P2419H

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR AUXILIAR, TAMANHO TELA:23 POL, TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA:WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM:FULL HD, AJUSTE:AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 50 MESES CATMAT: 451815 1. MONITOR a. Tamanho de tela: mínimo de 23 polegadas, do mesmo fabricante e modelo ofertados com os desktops; b. Tecnologia de retroiluminação: LED; c. Tipo de tela: 100% plana de LED Backlit LCD ou IPS; d. Revestimento de tela: antibrilho; e. Resolução suportada: 1920 x 1080@60 Hz; f. Proporção/Formato: 16:10 ou 16:9; g. Brilho/Luminosidade mínima: de 250 cd/m²; h. Relação/nível de contraste (normal/estático): mínimo de 1.000:1; i. Profundidade de cores: suporte mínimo a 16,7 milhões de cores; j. Tempo de resposta em modo rápido: máximo 6ms; k. Distância entre pixels: máximo de 0.311 (H) mm x 0.311 (V) mm; l. Ângulo de visão horizontal: mínimo s 178°; m. Ângulo de visão vertical: mínimo 178°; n. Conectores de entrada: i. 1 (uma) entrada DisplayPort, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados. O cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução; ii. Uma entrada HDMI compatível com a interface controladora de vídeo, sem o uso de adaptadores. O cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução; iii. Uma entrada VGA compatível com a interface controladora de vídeo, sem o uso de adaptadores. O cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução; iv. No mínimo 1 (uma) porta USB 3.0 ou superior (upstream); v. No mínimo 2 (duas) portas USB 3.0 ou superior (downstream). o. Controle digital de brilho e contraste; p. Tela com regulagem de altura (mínimo de 10 cm); q. Deverá ter a capacidade de ajuste de altura em suporte regulável, ajuste de inclinação, ajuste de rotação, ajuste de eixo giratório; r. Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático; s. Deve ser fornecido cabo para alimentação de energia do monitor (padrão NBR 14136); t. Consumo de energia em modo típico de operação de, no máximo, 55 watts; u. O monitor deverá possuir furo (slot) para trava de segurança do tipo Kensington ou similar, não sendo aceito furo (slot) no pedestal; v. Deverá conter em sua embalagem todos os cabos compatíveis às suas conexões com o equipamento ofertado, manuais e demais documentações pertinentes; w. Gerenciamento de cabos: possuir local apropriado para gerenciamento de cabos e através da base pedestal. 2. Compatibilidade: a. O monitor deve ser da mesma marca do fabricante dos computadores do item 1 (devidamente comprovado por catálogo do fabricante); b. Deverá ser completamente compatível com os computadores ofertados no item 1; c. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes. d. Deverá ser compatível com as normas ENERGY STAR 6.1 ou superior, EPEAT BRONZE ou superior conforme EPEAT 1680.1:2018, certificação TCO e conformidade RoHS; 3. Documentos e Declarações: a. Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação. b. Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame. Também serão aceitas declarações do fabricante dos equipamentos quando as características técnicas não constarem em catálogos/manuais. c. Idioma - o manual do usuário deve estar no idioma Português brasileiro; outras documentações devem estar, preferencialmente em Português brasileiro. Será aceito como idioma alternativo apenas o inglês, caso contrário, deverá ser apresentada tradução juramentada; d. Comprovação - de conformidade com a norma Energy Star 6.1, ou superior, ou com certificados de normas brasileiras equivalentes, como o Anexo E da Portaria 170/2012 do INMETRO; e. Comprovação de conformidade com a norma EPEAT BRONZE ou superior conforme EPEAT 1680.1:2018 para o monitor, comprovado através do site www.EPEAT.net, ou através de declaração registrada em cartório e com firma reconhecida, por firma do próprio fabricante; f. Certificado ou comprovante de conformidade com a norma elétrica IEC 60950-1:2001 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), do monitor para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais eletrônicos; Especificações do fabricante BASE,DIS,MON,P2419H,ENVI,BCC 5 anos de suporte básico para monitor Demais características conforme edital

3	<u>MICROCOMPUTADOR</u>	Unidade	117	R\$	R\$	R\$ 952.263,0000
				8.139,2000	8.139,0000	

Marca: Dell

Fabricante: Dell

Modelo / Versão: OptiPlex 5080 SFF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificações do fabricante Intel® Core™ i7-10700 (2.9 GHz até 4.8 GHz, cache de 16MB, octa-core, 10ª geração) Windows 10 Pro Single Language, de 64 bits - Português (Brasil) Placa de vídeo dedicada NVIDIA GeForce® GT 730 2GB Memória de 16GB (1x16GB), DDR4, 2666MHz SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, classe 35 Teclado Multimídia Dell KB216 Preto - em Português (padrão ABNT2) Mouse preto óptico Dell MS116 Unidade óptica DVD+/- RW 8x 9.5mm Placa de rede wireless Qualcomm® QCA61x4a (2x2 802.11ac) + Bluetooth 4.2, com antena interna OptiPlex 5080 Small Form Factor with 200W up to 92% efficient Power Supply (80Plus Platinum), BCC Chassis Intrusion Switch - SFF Trusted Platform Module (Discrete TPM Enabled) 5 anos de serviço ProSupport Plus BASE,DIS,MON,P2419H,ENVI,BCC 5 anos de suporte básico para monitor Adaptador Dell DisplayPort para HDMI 2.0 COMPUTADOR DESKTOP SFF COMPACTO AVANÇADO, 8 CORE (8 THREADS), 16GB RAM, DISCO SSD 256GB, MONITOR DE 23", PLACA DE VÍDEO OFFBOARD E SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 1. Processador: a. Deve pertencer à 9ª geração de processadores ou superior; b. Com 8 (oito) núcleos reais (físicos), no mínimo, e 8 (oito) threads/segmentos/GPUs ou mais; c. Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; d. Controladora de memória e de vídeo integradas; e. Clock speed de, no mínimo, 3.0GHz (expansível até 4.7GHz ou mais), sendo considerado para efeito de comprovação destas os valores alcançados no modo nativo da CPU; f. Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); g. Processador com performance mínima de 13.500 (treze mil e quinhentos) pontos no Performance Test 8 da Passmark® Software; h. O desempenho será comprovado por intermédio

de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; i. Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; j. Suporte a virtualização; k. Deve permitir que a tecnologia de virtualização utilize diretamente os dispositivos periféricos, tais como Ethernet, placas aceleradoras gráficas e controladores de disco rígido e portas, através da DMA e remapeamento de interrupções; l. Deverá ser totalmente compatível com as funcionalidades descritas para gerenciamento remoto previstas para a placa mãe; m. É obrigatório declarar na proposta marca e modelo do processador ofertado, juntamente do partnumber do componente. 2. BIOS: a. Deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM ou desenvolvida especificamente para o modelo de equipamento ofertado com direitos de copyright, comprovado através de atestado específico, fornecido pelo desenvolvedor da BIOS ou pelo fabricante do equipamento, informando o modelo do equipamento. Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados. Quando fornecido atestado de comprovação pelo fabricante do equipamento em que reste dúvidas para a UNILA, poderá ser solicitado ao licitante providenciar, adicionalmente, atestado emitido pelo desenvolvedor da BIOS, nos casos em que se aplicar. b. O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows; c. Prover suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows; d. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento; e. Deve suportar ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface); f. Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM); g. Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB; h. Com possibilidade de configuração de senhas no SETUP em dois níveis (administrador e usuário), que controlem acesso ao boot do Sistema Operacional e ao próprio SETUP; i. Deve possuir SETUP com suporte em língua Portuguesa e/ou Inglesa; j. Possibilitar alerta ao sistema em caso de abertura do gabinete permitindo monitorar violações através de software de gerenciamento; k. Ser do tipo Flash Rom; l. Deve suportar boot (carga de sistema) pela rede; m. Deve estar apta a direcionar a inicialização do sistema para imagem em servidor da rede; n. Deve permitir e habilitar o processador a executar a tarefa de balanceamento de carga de trabalho, aumentando clock de um núcleo e desabilitando o de outros; o. Dispor de ferramenta de diagnóstico de hardware para, no mínimo, Processo de Boot, Memória e Dispositivo Fixos de Armazenamento, com execução de testes independente do estado/versão do sistema operacional; p. Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD ou SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS; Demais características conforme edital

5	<u>MICROCOMPUTADOR</u>	Unidade	130	R\$	R\$	R\$ 793.000,0000
				6.728,0000	6.100,0000	

Marca: Dell

Fabricante: Dell

Modelo / Versão: OptiPlex 3080 MFF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificações do fabricante Intel® Core™ i5-10500T (2.3GHz até 3.8GHz, cache de 12MB, hexa-core) Ubuntu Linux 18.04 Memória de 16 GB (1X16GB) DDR4, sem ECC SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Classe 35 Teclado multimídia Dell KB216 Preto - em Português (padrão ABNT) Mouse preto óptico Dell MS116 Placa de rede Qualcomm QCA61x4a 802.11ac (2x2) + Bluetooth 4.2 com antena interna OptiPlex 3080 Micro with 65W up to 87% efficient adapter, BCC 5 Years ProSupport Plus with Onsite Service-Disti SNS-BZ Trusted Platform Module (Discrete TPM Enabled) 65W AC Adapter, 4.5mm Barrel, Brazil BASE,DIS,MON,P2419H,ENVI,BCC 5 anos de suporte básico para monitor Suporte All-In-One para OptiPlex Micro - MFS18 COMPUTADOR DESKTOP (MINI) ULTRACOMPACTO - PADRÃO -, 8 CORE (8 THREADS), 16GB RAM, DISCO SSD 256GB, MONITOR DE 23" (SEM SISTEMA OPERACIONAL) 1. Processador: a. Deve pertencer à 9ª geração de processadores ou superior; b. Com 8 (oito) núcleos reais (físicos), no mínimo, e 8 (oito) threads/segmentos/GPUs ou mais; c. Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; d. Controladora de memória e de vídeo integrada; e. Clock speed de, no mínimo, 2.0GHz (expansível até 4.3GHz ou mais), sendo considerado para efeito de comprovação destas os valores alcançados no modo nativo da CPU; f. Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); g. Processador com performance mínima de 10.500 (dez mil e quinhentos) pontos no Performance Test 8 da Passmark® Software; h. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; i. Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; j. Suporte a virtualização; k. Deve permitir que a tecnologia de virtualização utilize diretamente os dispositivos periféricos, tais como Ethernet, placas aceleradoras gráficas e controladores de disco rígido e portas, através da DMA e remapeamento de interrupções; l. Deverá ser totalmente compatível com as funcionalidades descritas para gerenciamento remoto previstas para a placa mãe; m. É obrigatório declarar na proposta marca e modelo do processador ofertado, juntamente do partnumber do componente. 2. BIOS: a. Deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM ou desenvolvida especificamente para o modelo de equipamento ofertado com direitos de copyright, comprovado através de atestado específico, fornecido pelo desenvolvedor da BIOS ou pelo fabricante do equipamento, informando o modelo do equipamento. Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados. Quando fornecido atestado de comprovação pelo fabricante do equipamento em que reste dúvidas para a UNILA, poderá ser solicitado ao licitante providenciar, adicionalmente, atestado emitido pelo desenvolvedor da BIOS, nos casos em que se aplicar. b. O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows; c. Prover suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows; d. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento; e. Deve suportar ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface); f. Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM); g. Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB; h. Com possibilidade de configuração de senhas no SETUP em dois níveis (administrador e usuário), que controlem acesso ao boot do Sistema Operacional e ao próprio SETUP; i. Deve possuir SETUP com suporte em língua Portuguesa e/ou Inglesa; j. Possibilitar alerta ao sistema em caso de abertura do gabinete permitindo monitorar violações através de software de gerenciamento; k. Ser do tipo Flash Rom; l. Deve suportar boot

(carga de sistema) pela rede; m. Deve estar apta a direcionar a inicialização do sistema para imagem em servidor da rede; n. Deve permitir e habilitar o processador a executar a tarefa de balanceamento de carga de trabalho, aumentando clock de um núcleo e desabilitando o de outros; o. Dispor de ferramenta de diagnóstico de hardware para, no mínimo, Processo de Boot, Memória e Dispositivo Fixos de Armazenamento, com execução de testes independente do estado/versão do sistema operacional; p. Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS; Demais características conforme edital

6	<u>MONITOR COMPUTADOR</u>	Unidade	200	R\$ 943,0000	R\$ 943,0000	R\$ 188.600,0000
---	---------------------------	---------	-----	--------------	--------------	------------------

Marca: Dell

Fabricante: Dell

Modelo / Versão: P2419H

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BASE,DIS,MON,P2419H,ENVI,BCC 5 anos de suporte básico para monitor MONITOR AUXILIAR, TAMANHO TELA:23 POL, TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA:WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM:FULL HD, AJUSTE:AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 50 MESES CATMAT: 451815 1. MONITOR a. Tamanho de tela: mínimo de 23 polegadas, do mesmo fabricante e modelo ofertados com os desktops; b. Tecnologia de retroiluminação: LED; c. Tipo de tela: 100% plana de LED Backlit LCD ou IPS; d. Revestimento de tela: antibrilho; e. Resolução suportada: 1920 x 1080@60 Hz; f. Proporção/Formato: 16:10 ou 16:9; g. Brilho/Luminosidade mínima: de 250 cd/m²; h. Relação/nível de contraste (normal/estático): mínimo de 1.000:1; i. Profundidade de cores: suporte mínimo a 16,7 milhões de cores; j. Tempo de resposta em modo rápido: máximo 6ms; k. Distância entre pixels: máximo de 0.311 (H) mm x 0.311 (V) mm; l. Ângulo de visão horizontal: mínimo s 178°; m. Ângulo de visão vertical: mínimo 178°; n. Conectores de entrada: i. 1 (uma) entrada DisplayPort, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados. O cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução; ii. Uma entrada HDMI compatível com a interface controladora de vídeo, sem o uso de adaptadores. O cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução; iii. Uma entrada VGA compatível com a interface controladora de vídeo, sem o uso de adaptadores. O cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução; iv. No mínimo 1 (uma) porta USB 3.0 ou superior (upstream); v. No mínimo 2 (duas) portas USB 3.0 ou superior (downstream). o. Controle digital de brilho e contraste; p. Tela com regulagem de altura (mínimo de 10 cm); q. Deverá ter a capacidade de ajuste de altura em suporte regulável, ajuste de inclinação, ajuste de rotação, ajuste de eixo giratório; r. Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático; s. Deve ser fornecido cabo para alimentação de energia do monitor (padrão NBR 14136); t. Consumo de energia em modo típico de operação de, no máximo, 55 watts; u. O monitor deverá possuir furo (slot) para trava de segurança do tipo Kensington ou similar, não sendo aceito furo (slot) no pedestal; v. Deverá conter em sua embalagem todos os cabos compatíveis às suas conexões com o equipamento ofertado, manuais e demais documentações pertinentes; w. Gerenciamento de cabos: possuir local apropriado para gerenciamento de cabos e através da base pedestal. 2. Compatibilidade: a. O monitor deve ser da mesma marca do fabricante dos computadores do item 1 (devidamente comprovado por catálogo do fabricante); b. Deverá ser completamente compatível com os computadores ofertados no item 1; c. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes. d. Deverá ser compatível com as normas ENERGY STAR 6.1 ou superior, EPEAT BRONZE ou superior conforme EPEAT 1680.1:2018, certificação TCO e conformidade RoHS; 3. Documentos e Declarações: a. Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou reconicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação. b. Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame. Também serão aceitas declarações do fabricante dos equipamentos quando as características técnicas não constarem em catálogos/manuais. c. Idioma – o manual do usuário deve estar no idioma Português brasileiro; outras documentações devem estar, preferencialmente em Português brasileiro. Será aceito como idioma alternativo apenas o inglês, caso contrário, deverá ser apresentada tradução juramentada; d. Comprovação – de conformidade com a norma Energy Star 6.1, ou superior, ou com certificados de normas brasileiras equivalentes, como o Anexo E da Portaria 170/2012 do INMETRO; e. Comprovação de conformidade com a norma EPEAT BRONZE ou superior conforme EPEAT 1680.1:2018 para o monitor, comprovado através do site www.EPEAT.net, ou através de declaração registrada em cartório e com firma reconhecida, por firma do próprio fabricante; f. Certificado ou comprovante de conformidade com a norma elétrica IEC 60950-1:2001 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), do monitor para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais eletrônicos; Demais características conforme edital

7	<u>MICROCOMPUTADOR</u>	Unidade	117	R\$ 8.139,2000	R\$ 7.990,0000	R\$ 934.830,0000
---	------------------------	---------	-----	----------------	----------------	------------------

Marca: Dell

Fabricante: Dell

Modelo / Versão: OptiPlex 5080 SFF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Intel® Core™ i7-10700 (2.9 GHz até 4.8 GHz, cache de 16MB, octa-core, 10ª geração) Windows 10 Pro Single Language, de 64 bits - Português (Brasil) Placa de vídeo dedicada NVIDIA GeForce® GT 730 2GB Memória de 16GB (1x16GB), DDR4, 2666MHz SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, classe 35 Teclado Multimídia Dell KB216 Preto - em Português (padrão ABNT2) Mouse preto óptico Dell MS116 Unidade óptica DVD+/- RW 8x 9.5mm Placa de rede wireless Qualcomm® QCA61x4a (2x2 802.11ac) + Bluetooth 4.2, com antena interna OptiPlex 5080 Small Form Factor with 200W up to 92% efficient Power Supply (80Plus Platinum), BCC Chassis Intrusion Switch - SFF Trusted Platform Module (Discrete TPM Enabled) 5 anos de serviço ProSupport Plus BASE,DIS,MON,P2419H,ENVI,BCC 5 anos de suporte básico para monitor Adaptador Dell DisplayPort para HDMI 2.0 COMPUTADOR DESKTOP SFF COMPACTO AVANÇADO, 8 CORE (8 THREADS), 16GB RAM, DISCO SSD 256GB, MONITOR DE 23", PLACA DE VÍDEO OFFBOARD E

SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 1. Processador: a. Deve pertencer à 9ª geração de processadores ou superior; b. Com 8 (oito) núcleos reais (físicos), no mínimo, e 8 (oito) threads/segmentos/GPUs ou mais; c. Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; d. Controladora de memória e de vídeo integradas; e. Clock speed de, no mínimo, 3.0GHz (expansível até 4.7GHz ou mais), sendo considerado para efeito de comprovação destas os valores alcançados no modo nativo da CPU; f. Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); g. Processador com performance mínima de 13.500 (treze mil e quinhentos) pontos no Performance Test 8 da Passmark® Software; h. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; i. Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; j. Suporte a virtualização; k. Deve permitir que a tecnologia de virtualização utilize diretamente os dispositivos periféricos, tais como Ethernet, placas aceleradoras gráficas e controladores de disco rígido e portas, através da DMA e remapeamento de interrupções; l. Deverá ser totalmente compatível com as funcionalidades descritas para gerenciamento remoto previstas para a placa mãe; m. É obrigatório declarar na proposta marca e modelo do processador ofertado, juntamente do partnumber do componente. 2. BIOS: a. Deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM ou desenvolvida especificamente para o modelo de equipamento ofertado com direitos de copyright, comprovado através de atestado específico, fornecido pelo desenvolvedor da BIOS ou pelo fabricante do equipamento, informando o modelo do equipamento. Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados. Quando fornecido atestado de comprovação pelo fabricante do equipamento em que reste dúvidas para a UNILA, poderá ser solicitado ao licitante providenciar, adicionalmente, atestado emitido pelo desenvolvedor da BIOS, nos casos em que se aplicar. b. O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows; c. Prover suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows; d. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento; e. Deve suportar ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface); f. Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM); g. Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB; h. Com possibilidade de configuração de senhas no SETUP em dois níveis (administrador e usuário), que controlem acesso ao boot do Sistema Operacional e ao próprio SETUP; i. Deve possuir SETUP com suporte em língua Portuguesa e/ou Inglesa; j. Possibilitar alerta ao sistema em caso de abertura do gabinete permitindo monitorar violações através de software de gerenciamento; k. Ser do tipo Flash Rom; l. Deve suportar boot (carga de sistema) pela rede; m. Deve estar apta a direcionar a inicialização do sistema para imagem em servidor da rede; n. Deve permitir e habilitar o processador a executar a tarefa de balanceamento de carga de trabalho, aumentando clock de um núcleo e desabilitando o de outros; o. Dispor de ferramenta de diagnóstico de hardware para, no mínimo, Processo de Boot, Memória e Dispositivo Fixos de Armazenamento, com execução de testes independente do estado/versão do sistema operacional; p. Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD ou SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS; Demais características conforme edital

Total do Fornecedor: R\$ 3.890.593,0000

89.237.911/0289-08 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>NOTEBOOK</u>	Unidade	43	R\$ 6.429,8800	R\$ 6.429,8800	R\$ 276.484,8400

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: Probook 440 G7

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR NOTEBOOK, TELA 14 POLEGADAS, QUADCORE (8 THREADS), 16GB RAM, DISCO SSD 256GB E SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS1. Monitor de vídeo: a. Tela LED antirreflexo de 14 polegadas (não serão aceitos modelos com maior ou menor especificação de tela); b. Resolução mínima FULL HD (1920 x 1080 pixels) em formato 16:9 (widescreen); c. Deverá possuir tratamento anti reflexo, não sendo aceito qualquer outra solução alternativa. 2. Processador: a. Deve pertencer a última ou penúltima geração de processadores; b. Deverá possuir, no mínimo, 4 (quatro) núcleos e 8 (oito) segmentos/threads/GPUs; c. Suporte a memória DDR4 2400 GHz; d. Processador com performance mínima de 6.500 (seis mil, quinhentos) pontos no Performance Test 10 da Passmark® Software; e. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de Bench Mark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; f. Suporte a virtualização; g. Deve permitir que a tecnologia de virtualização utilize diretamente os dispositivos periféricos, tais como Ethernet, placas aceleradoras gráficas e controladores de disco rígido e portas, através da DMA e remapeamento de interrupções; h. É obrigatório declarar na proposta marca e modelo do processador ofertado, juntamente do part number do componente. 3. Webcam: a. Webcam integrada com resolução mínima de 720p (HD). 4. BIOS: a. Deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM ou desenvolvida especificamente para o modelo de equipamento ofertado com direitos de copyright, comprovado através de atestado específico, fornecido pelo desenvolvedor da BIOS ou pelo fabricante do equipamento, informando o modelo do equipamento. Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados. Quando fornecido atestado de comprovação pelo fabricante do equipamento em que reste dúvidas para a UNILA, poderá ser solicitado ao licitante providenciar, adicionalmente, atestado emitido pelo desenvolvedor da BIOS, nos casos em que se aplicar; b. O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows; c. Prover suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows; d. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento; e. e. Deve suportar ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface); f. Deve suportar a tecnologia Trusted

Platform Module, mínimo TPM 2.0;g. Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB; h. Com possibilidade de configuração de senhas no SETUP em dois níveis (administrador e usuário), que controlem acesso ao boot do Sistema Operacional e ao próprio SETUP; i. Deve possuir SETUP com suporte em língua Portuguesa e/ou Inglesa; j. Ser do tipo Flash Rom; k. Deve permitir e habilitar o processador a executar a tarefa de balanceamento de carga de trabalho, aumentando clock de um núcleo e desabilitando o de outros; l. Dispor de ferramenta de diagnóstico de hardware para, no mínimo, Processo de Boot, Memória e Dispositivo Fixos de Armazenamento, com execução de testes independente do estado/versão do sistema operacional; m. Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD ou SSHD em conformidade com a NISTSP800-88, acessível pela BIOS; n. BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma; o. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.5. Sistema de Diagnóstico: a. Deve, o equipamento, dispor de aplicativo para diagnóstico de problemas com as seguintes características: A fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado e com independência do estado de funcionamento ou existência da unidade de DVD/CD-ROM, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12);b. O software de diagnóstico deve ser capaz de informar, através de tela gráfica: o fabricante e modelo do equipamento; o modelo do processador; o tamanho e velocidade da memória RAM; data e versão de firmware do equipamento; o modelo e a capacidade do disco rígido; c. O software de diagnóstico deve ser capaz de verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste.

8	<u>NOTEBOOK</u>	Unidade	43	R\$	R\$	R\$ 276.484,8400
				6.429,8800	6.429,8800	

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: Probook 440 G7

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR NOTEBOOK, TELA 14 POLEGADAS, QUADCORE (8 THREADS), 16GB RAM, DISCO SSD 256GB E SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS1. Monitor de vídeo: a. Tela LED antirreflexo de 14 polegadas (não serão aceitos modelos com maior ou menor especificação de tela);b. Resolução mínima FULL HD (1920 x 1080 pixels) em formato 16:9 (widescreen);c. Deverá possuir tratamento anti reflexo, não sendo aceito qualquer outra solução alternativa.2. Processador: a. Deve pertencer a última ou penúltima geração de processadores; b. Deverá possuir, no mínimo, 4 (quatro) núcleos e 8 (oito) segmentos/threads/GPUs; c. Suporte a memória DDR4 2400 GHz; d. Processador com performance mínima de 6.500 (seis mil, quinhentos) pontos no Performance Test 10 da Passmark® Software; e. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de Bench Mark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;f. Suporte a virtualização; g. Deve permitir que a tecnologia de virtualização utilize diretamente os dispositivos periféricos, tais como Ethernet, placas aceleradoras gráficas e controladores de disco rígido e portas, através da DMA e remapeamento de interrupções; h. É obrigatório declarar na proposta marca e modelo do processador ofertado, juntamente do part number do componente.3. Webcam: a. Webcam integrada com resolução mínima de 720p (HD).4. BIOS: a. Deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM ou desenvolvida especificamente para o modelo de equipamento ofertado com direitos de copyright, comprovado através de atestado específico, fornecido pelo desenvolvedor da BIOS ou pelo fabricante do equipamento, informando o modelo do equipamento. Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados. Quando fornecido atestado de comprovação pelo fabricante do equipamento em que reste dúvidas para a UNILA, poderá ser solicitado ao licitante providenciar, adicionalmente, atestado emitido pelo desenvolvedor da BIOS, nos casos em que se aplicar; b. O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows; c. Prover suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows; d. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento; e. e. Deve suportar ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface);f. Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module, mínimo TPM 2.0;g. Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB; h. Com possibilidade de configuração de senhas no SETUP em dois níveis (administrador e usuário), que controlem acesso ao boot do Sistema Operacional e ao próprio SETUP; i. Deve possuir SETUP com suporte em língua Portuguesa e/ou Inglesa; j. Ser do tipo Flash Rom; k. Deve permitir e habilitar o processador a executar a tarefa de balanceamento de carga de trabalho, aumentando clock de um núcleo e desabilitando o de outros; l. Dispor de ferramenta de diagnóstico de hardware para, no mínimo, Processo de Boot, Memória e Dispositivo Fixos de Armazenamento, com execução de testes independente do estado/versão do sistema operacional; m. Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD ou SSHD em conformidade com a NISTSP800-88, acessível pela BIOS; n. BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma; o. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.5. Sistema de Diagnóstico: a. Deve, o equipamento, dispor de aplicativo para diagnóstico de problemas com as seguintes características: A fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado e com independência do estado de funcionamento ou existência da unidade de DVD/CD-ROM, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12);b. O software de diagnóstico deve ser capaz de informar, através de tela gráfica: o fabricante e modelo do equipamento; o modelo do processador; o tamanho e velocidade da memória RAM; data e

versão de firmware do equipamento; o modelo e a capacidade do disco rígido; c. O software de diagnóstico deve ser capaz de verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste.

Total do Fornecedor: R\$ 552.969,6800

Valor Global da Ata: R\$ 4.443.562,6800

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 **Imprimir o Relatório**

Voltar